

UM PLANO NACIONAL PARA BANDA LARGA
SUMÁRIO EXECUTIVO



Ministério
das Comunicações



UM PLANO NACIONAL PARA BANDA LARGA
SUMÁRIO EXECUTIVO

**Ministério
das Comunicações**



Ministro de Estado das Comunicações

Senador Hélio Costa

Secretário de Telecomunicações

Roberto Pinto Martins

Diretor de Serviços e de Universalização de Telecomunicações

Átila Augusto Souto

Organizadores

Átila Augusto Souto

Daniel B. Cavalcanti

Roberto Pinto Martins

Colaboradores

Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel

Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD

Associação Brasileira de Telecomunicações – Telebrasil

Sumário Executivo

A sociedade contemporânea, marcada pelo uso e aplicação de conhecimento e da informação, está vivendo uma revolução tecnológica. Os efeitos dessa revolução permeiam todas as esferas da atividade humana, moldando as relações sociais, a economia e o avanço da ciência e tecnologia.

Nesse contexto da “economia do conhecimento”, onde informação e conhecimento são instrumentos de trabalho, a infraestrutura de acesso a Internet em banda larga é vista como essencial para o desenvolvimento e competitividade das nações. As aplicações proporcionadas por essa infraestrutura trazem benefícios à vida cotidiana, por meio, por exemplo, do fornecimento de acesso a informações e serviços de saúde, educação, comércio e entretenimento, bem como à economia, por meio da mudança de hábitos e processos de indivíduos, empresas e governos, com reflexos na produtividade e competitividade das firmas e do país.

O potencial do acesso a Internet em banda larga de dinamizar a economia e de trazer benefícios sociais tem levado à adoção por diversos países de programas nacionais de expansão da banda larga. O Brasil, embora ainda apresente uma baixa difusão do acesso em banda larga nos domicílios, demonstra um elevado potencial de participar da sociedade da informação, já que o país possui mais de 64 milhões de internautas e o brasileiro está entre os que usam mais intensivamente a Internet (30 horas e 13 minutos mensais).

Nesse contexto, o Ministério das Comunicações estabelece a presente proposta para um Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), com o objetivo de massificar, até 2014, a oferta de acessos banda larga e promover o crescimento da capacidade da infraestrutura de telecomunicações do país. Essa expansão da oferta visa:

- Acelerar a entrada da população na moderna Sociedade da Informação;
- Promover maior difusão das aplicações de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;
- Contribuir para a evolução das redes de telecomunicações do país em direção aos novos paradigmas de tecnologia e arquitetura que se desenham no horizonte futuro, baseados na comunicação sobre o protocolo IP;

- Contribuir para o desenvolvimento industrial e tecnológico do país, em particular do setor de tecnologias de informação e comunicação (TICs);
- Aumentar a competitividade das empresas brasileiras, em especial daquelas do setor de TICs, assim como das micro, pequenas e médias empresas dos demais setores econômicos;
- Contribuir para o aumento do nível de emprego no país;
- Contribuir para o crescimento do PIB brasileiro.

Assim, tendo em vista que as redes de telecomunicações em banda larga são a infraestrutura da sociedade da informação, este PNBL foi desenvolvido em torno de aspirações por resultados sociais e econômicos.

É importante registrar que, no ano de 2000, a ONU realizou a Cúpula do Milênio, na qual 191 países aprovaram as Metas do Milênio. Esses países, inclusive o Brasil, se comprometeram a cumprir, até 2015, oito metas de redução da desigualdade e da pobreza, e de melhoria das condições de vida da população.

Mais recentemente, alinhado com esse objetivo, a ONU propôs uma discussão sobre o papel da Internet nesse contexto, na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS – *World Summit on the Information Society*), que se realizou em duas fases – uma primeira em Genebra (2003), e a segunda em Tunis (2005), e traçou metas ainda mais ambiciosas relativas às tecnologias da informação e de comunicação – estender a Internet a todas as localidades do mundo até 2015. São metas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação: conectar todas as localidades, todas as instituições de ensino, todas as instituições de pesquisa científica, todos os museus e bibliotecas públicas, todos os hospitais e centros de saúde, assim como as instituições em todos os níveis de governo. Adicionalmente, visa adaptar os currículos escolares para enfrentar os desafios da sociedade da informação, assegurar que todos tenham acesso à televisão e ao rádio, e garantir que mais da metade da população mundial tenha acesso às TIC até 2015.

Um dos princípios deste PNBL é o estímulo ao setor privado para que este invista na infraestrutura de banda larga, em regime de competição, cabendo ao Estado atuar de forma complementar, focalizando seus investimentos diretos, principalmente em acessos coletivos e em contextos de redução das desigualdades regionais e sociais. O papel do setor privado de investidor e a atuação do Estado de forma complementar estão em linha com as políticas públicas de diversos outros países, conforme análise da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) [1].

O diagnóstico da banda larga no Brasil identificou os principais aspectos que podem restringir seu avanço e inibir a difusão de seus benefícios pela sociedade, dentro das dimensões: da demanda, da oferta, da regulação e das políticas de governo eletrônico e de cidades digitais. Levantou-se que o número de acessos a Internet em banda larga fixa atingiu aproximadamente 9,6 milhões em dezembro de 2008, o que corresponde a

aproximadamente 17,8 acessos a cada 100 domicílios e 5,2 acessos a cada 100 brasileiros. Apesar do contínuo crescimento no número de acessos – taxa anual média de crescimento de 49% entre os anos de 2002 e 2008 – observa-se uma forte desaceleração a partir de 2004. Além disso, na comparação internacional com países que, sob determinados critérios, apresentam condições semelhantes ao Brasil – Argentina, Chile, China, México e Turquia –, o país apresenta baixos níveis de penetração de banda larga.

O prognóstico da difusão dos acessos banda larga no Brasil e nos países selecionados para comparação demonstra que, sem que medidas sejam tomadas para acelerar a difusão da banda larga, o Brasil permanecerá em situação de desvantagem ao longo dos anos. A projeção realizada indica que o Brasil atingirá aproximadamente 18,3 milhões de acessos banda larga no final de 2014, o que corresponde a cerca de 31,2 acessos a cada 100 domicílios, número bastante inferior à média de 37,0 acessos a cada 100 domicílios projetados para os países analisados.

É importante ressaltar que a difusão da banda larga não ocorre de maneira homogênea pela população brasileira, devido, principalmente, às desigualdades socioeconômicas presentes no país. Tem-se, por exemplo, que aproximadamente 40% dos acessos em banda larga estão no Estado de São Paulo e as regiões nas quais os rendimentos médios domiciliares são menores possuem penetração de acesso em banda larga mais baixa. Neste sentido, este PNBL estabelece diretrizes e metas diferenciadas para as áreas urbanas e rurais, sejam acessos coletivos bem como acessos individuais.

A demanda por acesso aos serviços de telecomunicações, sobretudo de infraestrutura de banda larga, pode ser dividida em três categorias: municípios maiores, em que há competição entre redes e plataformas de serviço; municípios menores, em que as redes estão chegando por meio do estabelecimento de metas de universalização; e áreas remotas e de fronteira, cujo atendimento só se viabiliza por meio de programas públicos. A figura a seguir ilustra as diferentes vertentes que uma estratégia nacional de massificação do acesso banda larga deve contemplar.

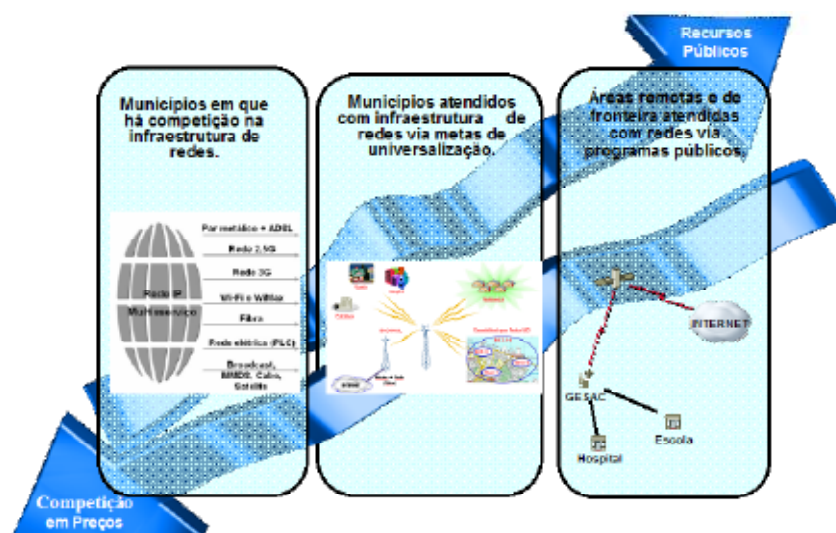


Figura 1 – Vertentes da massificação do acesso Banda Larga

Com relação às restrições ao crescimento da demanda, uma análise realizada nesse diagnóstico revelou que o Brasil está em desvantagem frente aos países analisados em quase todos os aspectos considerados. Destaca-se a baixa renda da família brasileira como o principal fator limitante ao consumo de assinatura banda larga, uma vez que concorre com outros gastos na cesta de consumo familiar.

Outro aspecto que confirma que os preços de assinatura banda larga são um fator limitante à expansão da banda larga no país é a alta sensibilidade ao preço que o consumo de Internet pelos brasileiros demonstra. A análise sugere que se houver alguma política governamental que reduza o preço final da assinatura de Internet ou assinatura banda larga, analogamente, a penetração do serviço tenderá a aumentar de maneira significativa.

O Brasil se destaca dos demais países com relação ao número de usuários de Internet (banda larga e banda estreita), com aproximadamente 39 usuários a cada 100 habitantes acessando a rede em 2008, o que indica que existe uma demanda reprimida a ser atendida pelo acesso em banda larga. O acesso a Internet é feito em sua maioria a partir dos domicílios (43%) e dos centros públicos pagos (47%).

Com relação às restrições ao crescimento da oferta de infraestrutura banda larga, o Brasil vem atuando para superar um dos principais fatores de limitação da expansão da cobertura banda larga, ou seja, a expansão do *backhaul* a mais localidades. Este tema foi abordado recentemente por meio da troca de obrigações do PGMU II das concessionárias do STF. Destaca-se a importância de garantir a oferta não discriminatória aos nós de acesso ao *backhaul*.

Outro aspecto relacionado à oferta é a baixa competição entre plataformas tecnológicas no Brasil. Apesar das taxas de crescimento do acesso por meio de outras plataformas, sobretudo da plataforma *cable modem*, virem aumentando de forma mais acelerada que a plataforma ADSL, o acesso por meio desta tecnologia, em 2008, ainda representava cerca de 70% da banda larga no país. Verifica-se, portanto, que existe espaço para impulsionar a penetração da banda larga no país por meio do estímulo à competição entre plataformas tecnológicas distintas.

O Brasil avançou bastante nos últimos anos, em termos de renovação do arcabouço regulatório, implantando instrumentos importantes para o estímulo à competição e universalização dos serviços de telecomunicações. No entanto, em aspectos mais amplos do arcabouço legal e regulatório do setor de telecomunicações, o Brasil encontra-se atrás de países importantes na comunidade internacional, principalmente em relação à implantação de alguns mecanismos de controle do setor.

Em relação à competição, o Regulamento de Portabilidade é exemplo das conquistas importantes que marcam a evolução do setor de telecomunicações brasileiro. Também houve melhora no que diz respeito ao controle exercido pela ANATEL, com a promulgação do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, instrumento importante no controle das empresas que detêm poder de mercado significativo.

Entretanto, instrumentos que poderiam auxiliar na disseminação do acesso ao serviço banda larga ainda carecem de implementação, tais como o compartilhamento de infraestrutura. Além disso, a regulamentação específica ao SCM – especialmente no que se refere à adequação das regras de interconexão e a eliminação de restrições à mobilidade – e a própria regulamentação de poder de mercado significativo devem alavancar de forma significativa o desenvolvimento do setor.

No que se refere aos desafios dos serviços de governo eletrônico, algumas pesquisas indicam que há correlação positiva entre a disponibilização desses serviços e a oferta de banda larga. Embora o Brasil se destaque na oferta de determinados serviços de governo eletrônico, principalmente na esfera federal, ainda há desafios na incorporação das TICs pelo setor público em suas operações ou no atendimento ao cidadão, principalmente na esfera municipal.

Em diversos países, diferentes arranjos vêm sendo fomentados na busca por novos modelos de sustentabilidade, principalmente, por meio de iniciativas denominadas “cidades digitais”, estimuladas por lideranças locais ou por políticas de governo. Entretanto, para viabilização deste tipo de política no Brasil há que se enfrentar desafios, dentre os quais:

- i) a identificação e aplicação de modelos de sustentabilidade adequados às diversas condições socioeconômicas regionais existentes, que sejam, ainda, compatíveis, com o quadro regulatório e também coerentes com o modelo adotado para o setor de telecomunicações;
- ii) superação de barreiras à difusão das TICs na esfera pública municipal, tais como, o baixo grau de informatização das prefeituras, gargalos na oferta de soluções e serviços de TICs em pequenos municípios e o desenvolvimento de uma cultura da utilização destas tecnologias pelo servidor público.

A partir das análises que compuseram o diagnóstico do quadro brasileiro foi estabelecido um conjunto de metas a serem perseguidas, classificadas quanto:

- i) à abrangência da oferta de acesso banda larga, distinguindo-se áreas urbanas e áreas rurais; e
- ii) ao tipo de acesso para que a população usufrua dos serviços, diferenciando o acesso individual do coletivo.

A tabela a seguir apresenta um sumário das metas estabelecidas neste Plano Nacional de Banda Larga.

Tabela 1 – Metas de Banda Larga

Abrangência e tipo de acesso	Metas para 2014
Acesso Fixo Individual (Urbano e Rural)	<ul style="list-style-type: none"> • 30 milhões de acessos banda larga fixa (urbanos e rurais), somando-se os acessos em domicílios, propriedades, empresas e cooperativas.
Acesso Fixo Coletivo (Urbano e Rural)	<p>Levar acesso banda larga a 100% dos órgãos de Governo, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% das unidades da Administração Federal, dos Estados e Municípios. • 100% das escolas públicas ainda não atendidas (mais de 70.000 rurais). • 100% das unidades de saúde (mais de 177.000). • 100% das bibliotecas públicas (mais de 10.000). • 100% dos órgãos de segurança pública (mais de 14.000). <p>Implantar 100 mil novos Telecentros Federais até 2014.</p>
Acesso Móvel	<ul style="list-style-type: none"> • 60 milhões de acessos banda larga móvel, entre terminais de voz/dados (com serviço de dados ativo) e modems exclusivamente de dados.

Desta maneira, este PNBL deverá elevar a quantidade de acessos banda larga para cerca de 30 milhões fixos e de aproximadamente 60 milhões de acessos móveis, até 2014, totalizando 90 milhões de acessos banda larga. Isto representa alcançar um nível de teledensidade próximo de 50 acessos por 100 domicílios (em acessos fixos banda larga), ou 45 acessos por 100 habitantes (acessos fixos e móveis em banda larga) no total.

Visando atingir as metas estabelecidas, foi identificado um conjunto de mecanismos e instrumentos capazes de solucionar as restrições existentes e garantir a expansão do acesso a Internet em banda larga.

Um primeiro conjunto de mecanismos é direcionado ao estímulo do investimento privado, visando: acelerar a cobertura banda larga no país; incentivar a competição, o que traz menores preços ao consumidor e maior adesão; e proporcionar a melhoria de infraestrutura de financiamento ao setor privado.

A Tabela 2 a seguir resume a segmentação de oferta e demanda para os diferentes mercados. Tendo em vista que a atual base de assinantes de banda larga equivale ao atendimento das classes de renda mais alta nas grandes cidades (com os pacotes de serviços atuais), o desafio é a adesão de novos assinantes nessas grandes cidades (com a oferta de novos pacotes de serviço, tais como a banda larga a R\$ 30, viabilizando o serviço para outras classes de renda), bem como a expansão da infraestrutura de banda larga às cidades menores (por meio de novos investimentos nas redes fixas e móveis).

Para atendimento específico da demanda por banda larga em áreas rurais, o caminho é a acelerar a implementação do Programa Nacional de Telecomunicações Rurais.

Tabela 2 – Segmentação da Oferta e Demanda de Banda Larga

Municípios	População			Classe de Renda	Demanda	Oferta de Infraestrutura de Banda Larga						
	Total	Urbana	%			Backbone		Backhaul		Acesso		
						Fixo	Móvel	Fixo	Móvel	Fixo	Móvel	
266	102M	37M	20%	Cidades com mais de 100K habitantes	AB	PSA	MA	MA	MA	MA	MA	MA
		51M	27%		CDE	NPS	MA	MA	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL
5298	87M	14M	7%	Cidades com menos de 100K habitantes	AB	PSA	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL
		49M	26%		CDE	NPS	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL	NIBL
		20%		Rural (Pop. = 32M)		NPS	PNTR	PNTR	PNTR	PNTR	PNTR	PNTR

MA Mercado Atual

PSA Pacotes de Serviço Atuais

NPS Novos Pacotes de Serviços

NIBL Novos Investimentos de Expansão da Banda Larga Fixa e Móvel

PNTR Programa Nacional de Telecomunicações Rurais

Outro conjunto de mecanismos é direcionado aos aspectos regulatórios e de redução tributária, os quais visam promover a massificação da banda larga, por meio de instrumentos de estímulo à oferta, à demanda e a melhoria da qualidade, e do acesso aos serviços de telecomunicações que lhe dão suporte. Ademais, este PNBL propõe a alocação do espectro de frequência para o provimento de Internet em banda larga, por meio de serviços baseados em redes sem fio, nas faixas licenciadas de 450 MHz, 2,5 GHz e 3,5 GHz.

O Plano Nacional de Banda Larga também estabelece ações do Governo Federal que visam promover a difusão da banda larga em áreas pouco favorecidas e pontos de acesso coletivo estratégicos, como por exemplo, em escolas urbanas, rurais e telecentros.

Há também diversas ações que podem ser desenvolvidas pelos estados, municípios e pela sociedade civil que contribuem para a superação das barreiras identificadas para o desenvolvimento das cidades digitais, inclusive para o provimento de serviços de governo eletrônico.

A partir do diagnóstico realizado e dos mecanismos e ações propostos no PNBL, são estabelecidas diretrizes em diferentes eixos:

- Diretrizes para estímulo à competição:

- Estruturar os ativos de fibras ópticas detidas por várias empresas com participação e/ou controle estatal de forma a viabilizar, a curto prazo, um novo backbone nacional, que permita a oferta dessa capacidade de transporte de dados no atacado.

- Implantar de pontos de troca de tráfego (PTT) em todos os municípios do país com população superior a 100 mil habitantes, como forma de melhorar a topologia da Internet no Brasil, aumentar a conectividade e reduzir custos de troca de tráfego, além de garantir a oferta não-discriminatória de acesso ao *backhaul* das concessionárias do STFC, por meio da oferta de infraestrutura para co-localização de equipamentos de rede (*collocation*) nesses pontos.
 - Aumentar em dez vezes a velocidade mínima de oferta dos serviços de acesso banda larga, até 2014.
 - Realizar a concessão de novas outorgas ao setor de TV por assinatura via cabo visando elevar a pelo menos 25% o total dos domicílios atendidos com acesso Internet banda larga via infraestrutura de TV a cabo, inclusive com aumento do número de municípios com oferta do serviço.
 - Assegurar a inclusão de dutos e fibras óticas como itens obrigatórios na implantação de obras públicas de infraestrutura, incluindo as de transportes, habitação, saneamento e energia, dentre outras.
- **Diretrizes para financiamento das telecomunicações:**
- Oferecer linhas de crédito do BNDES para projetos de expansão do acesso banda larga, tanto no segmento de banda larga fixa como de banda larga móvel.
 - Oferecer linhas de crédito do BNDES voltadas a projetos de inclusão digital com acesso banda larga, em especial as Cidades Digitais, para as prefeituras.
 - Disponibilizar linha de crédito do BNDES para a disseminação e profissionalização dos pontos de acesso coletivo privados com acesso banda larga (*Lan Houses*).
 - Oferecer treinamentos e ações de apoio do SEBRAE, para pequenas empresas, de forma que possam obter financiamento e capacitação para a prestação de serviços no âmbito das propostas deste PNBL.
 - Descontingenciamento orçamentário dos recursos do FUST e do FUNTTEL.
- **Diretrizes para diminuição da carga tributária:**
- Promover a diminuição da carga tributária em bens e serviços banda larga, em especial a incidência de PIS/COFINS, à semelhança do que foi adotado no programa Computador para Todos.

- Estender às demais Unidades da Federação a aplicação da isenção do ICMS definida pelo Confaz, autorizada nos planos de acesso a Internet banda larga no âmbito do Convênio ICMS 38, de 03/04/2009.
- Incluir os prestadores de serviços banda larga, pertencentes à categoria de microempresas ou empresas de pequeno porte, no Supersimples ou Simples Nacional.
- Reduzir o valor das licenças de SCM e, em particular, reduzir o valor das taxas de fiscalização que compõem o FISTEL, para prestadores de serviços banda larga fixa ou móvel.
- Desoneração tributária de equipamentos para banda larga, como parte de uma estratégia integrada de fomento industrial.

- Diretrizes regulatórias:

- Incluir no novo Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU III) metas de acréscimo na capacidade de transporte das redes de suporte ao STFC (*backhaul*).
- Estimular a competição na oferta do serviço banda larga, mediante redução das barreiras de entrada a novos prestadores de serviço. Neste sentido, a revisão dos Regulamentos de Remuneração de Redes, do Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura, do Regulamento de Interconexão, bem como a Regulamentação de Poder de Mercado Significativo, podem ser utilizadas em conjunto para criar assimetrias regulatórias que propiciem condições mais favoráveis a entrada de novos atores nesse mercado.
- Reforçar a aplicação dos instrumentos que impedem a prática de venda casada entre o serviço banda larga e outros serviços de telecomunicações, por meio de ação integrada entre MC, ANATEL e órgãos de defesa da concorrência e de defesa dos consumidores.
- Dar prioridade à regulamentação sobre neutralidade de redes e qualidade do serviço banda larga, acelerando a especificação de regulamentação que promova a transparência nas informações e a qualidade do serviço banda larga.
- Eliminar a limitação ao número de outorgas expedidas para a prestação de serviço de TV a Cabo.
- Estender a cobertura dos serviços SMP de terceira geração (3G) a todos os municípios brasileiros.
- Destinar recursos ao mapeamento e georeferenciamento dos recursos de banda larga no país, como instrumento de planejamento e de acompanhamento e avaliação deste Plano Nacional de Banda Larga.

- **Diretrizes para gestão do espectro:**

- Adotar nas licitações de radiofrequências para banda larga a divisão dos blocos licitados de forma a viabilizar a participação de grandes, médios e pequenos prestadores de serviços de telecomunicações, mediante a divisão do território do país em áreas de cobertura/abrangência diferenciada (alguns blocos com cobertura nacional, outros somente com cobertura regional ou local), inclusive com a imposição de limites máximos de faturamento para os licitantes participantes em cada categoria de cobertura/abrangência.
- Introduzir, na forma de quesitos para avaliação de propostas, novos condicionantes na licitação de radiofrequências para banda larga, incluindo, dentre outros, compromissos de cobertura estendida, medidas de estímulo à competição, e valor máximo nos preços dos serviços a serem prestados.
- Reservar blocos de frequência, na faixa de 3,5 GHz para empresas públicas vinculadas ao Governo Federal, Estadual ou Municipal, com a finalidade de promover a inclusão digital, conforme proposta da ANATEL, na CP 54/2008.

- **Diretrizes para programas do Governo Federal:**

- Garantir a manutenção do Programa Computador para Todos (incluindo os modems para os computadores) e os benefícios da Lei do Bem.
- Expandir o Programa GESAC para atendimento de acessos coletivos em áreas rurais e de fronteira. Nesse contexto, avaliar o investimento na aceleração do processo de desenvolvimento e lançamento do Satélite Geoestacionário Brasileiro (SGB).
- Implementar as ações necessárias, no âmbito da administração direta, das empresas de governo e das sociedades de economia mista, no sentido de disponibilizar ativos públicos de fibras ópticas para viabilizar a estruturação de uma oferta de rede de transporte de dados exclusivamente no atacado.
- Promover a gestão integrada da demanda de redes de dados no âmbito do Governo Federal, tanto do ponto de vista do poder de compra, como de estruturação de um sistema autônomo (AS – *Autonomous System*) ou grupo de sistemas autônomos que reúna os entes de governo.

- **Diretrizes para o fomento das “cidades digitais”:**

- Articular nas diferentes esferas de governo as iniciativas de Cidades Digitais, levando em conta as políticas existentes.
-

- Estimular a integração e participação do Terceiro Setor nas ações para a constituição e desenvolvimento dos programas de cidades digitais, inclusive para difusão de centros públicos de acesso.
 - Promover a disseminação de redes Wi-Fi associadas a pontos de acesso coletivo, sejam públicos (escolas, bibliotecas, etc.) ou privados (empresas e outros).
- **Diretrizes para telecentros:**
- Implantar 100 mil novos telecentros públicos até 2014.
 - Expandir o Projeto Nacional de Apoio a Telecentros a todos os novos telecentros.
 - Tornar periódico o programa de capacitação de monitores de telecentros, realizando um treinamento por ano até 2014.
 - Criar regras comuns de uso dos telecentros, baseadas nas premissas assumidas no Projeto Nacional de Apoio a Telecentros, e em conjunto com os gestores.
 - Reservar uma parte da dotação orçamentária do Projeto Nacional de Apoio a Telecentros para divulgação dos espaços nas comunidades atendidas.
- **Diretrizes para fomento industrial e desenvolvimento tecnológico:**
- Criar as condições para consolidação de um grande fornecedor de equipamentos de rede, a partir do capital tecnológico existente no país, incluindo a destinação de recursos para capitalização e acesso a crédito a esta empresa, bem como para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias destinadas às redes de banda larga.
 - Implantação do Processo Produtivo Avançado, com a incorporação de software na avaliação da concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática.

Por fim, são estimados os investimentos – privados e públicos – necessários à obtenção das metas constantes deste PNBL, sendo que, são esperados investimentos privados para a implantação de aproximadamente 70 milhões de novos acessos. Para tanto, são estimados investimentos necessários (CAPEX) das prestadoras de serviços fixos e móveis, que se distribuem pelos três segmentos de rede (Acesso, *Backhaul* e *Core*). Grande parte desses investimentos virá dos próprios planos de expansão das redes dessas empresas, ou alavancados mediante demanda gerada por um processo de desoneração dos serviços de

banda larga, que gera demanda adicional. No total, estima-se que ainda serão necessários investimentos da ordem de R\$ 49 bilhões para viabilizar – por meio de recursos próprios das prestadoras e de linhas de crédito, tais como as do BNDES – os investimentos na expansão das redes de banda larga fixa e móvel, que permitirão atingir a meta total de 90 milhões de acessos banda larga em 2014.

Em termos de investimentos públicos, são previstos aportes diretos em programas e projetos de várias esferas, além das renúncias da União, Estados e Municípios e da utilização de fundos setoriais, que no somatório representam um montante da ordem de R\$ 5,3 bilhões anuais.

Dessa forma, este PNBL estabelece as bases para programas que envolvem toda a sociedade brasileira, visto que, oferece diretrizes voltadas para a priorização dos investimentos necessários. É importante destacar que a existência de moderna e abrangente infraestrutura de banda larga é componente indispensável da preparação do nosso país para sediar os dois grandes eventos que colocarão o Brasil no centro das atenções mundiais – a Copa do Mundo de Futebol em 2014 (com 12 cidades-sede) e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

Por fim, dado o escopo, abrangência e complexidade – bem como a natureza dinâmica – das diretrizes e metas aqui formuladas, propõe-se que seja considerada a conveniência de se constituir um Comitê Gestor do Plano Nacional de Banda Larga, composto por representantes de órgãos de Governo, da indústria e das prestadoras de serviços de tecnologias da informação e comunicação (TIC), bem como da sociedade. Esse comitê assumiria responsabilidade de coordenar a efetiva implementação do Plano Nacional de Banda Larga, incluindo o acompanhamento e revisão periódica das metas, de forma a compatibilizá-las com as novas exigências num ambiente tecnológico em constante evolução.

